



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

LEI nº 020/97

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE
UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES DA COMUNIDADE DE
MORORÓ - AMCM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A
CAMÂRA MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI,**

**Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a AMCM
(Associação dos Moradores da Comunidade de Mororó).**

**Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**EDÍFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
DE SANTANA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1997.**

OSCAR FERREIRA DE MELO SOBRINHO
Prefeito Municipal